

nte, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Medalhão de Jesus Martinho. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Itenário da Sessão anterior que após lida e aprovada a mesma iria para votação e aprovada sem restrição de votos. Não havendo mais nenhuma matéria foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, Não havendo mais nenhuma matéria foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo mais nenhuma matéria foi este período encerrado. Pediu que fizesse a presença de quem seria lido e estando conforme seu gabinete e assinado. Em 1º Secretário que o mesmo subscrever e assinar com os demais membros da mesa. Sancção das Sessões.

12 de Dezembro de 2024.

APROVADO

A Secretaria para Providência.

Em 13/12/2024

Pedro José Vilela

Presidente da Câmara

Itenário da Sessão Ordinária, 13 de Dezembro de 2024. Nos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de São Félix de Goiás reuniram-se ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Vilela da Silva, Wendel Vety de Souza, Oliveira Ferreira da Silva, Medalhão de Jesus Martinho, Marcio Coutinho Rodrigues Sardinha e Givaldo José da Silva. Os Vereadores Antônio Carlos da Silva, Benunes Alves Pereira

e Elielson Lima de Silveira não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silveira que após fazer invocação a Deus e havendo numero legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Madaleno de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Atc da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de Votos. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lamasse a presente Ata a qual foi lida e estando conforme foi aprovada e assinada. Foi 1º Secretário que o mesmo subscreveu e assinou com os demais membros da mesa. Salvo das Sessões, 13 de Dezembro de 2024.

APROVADO

A Secretaria para Providenciar

Em 18/09/2025


Presidente da Câmara



